

Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140188

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 128, ESQUINA COM TRAV S. JOAO, representado por ADEILSON ATAIDE MATEUS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO E HOTEL UNIÃO 2R LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.724.541/0001-50, com sede na AV. ALACID NUNES S/N, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROSINEIRE ROCHA MATA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
CONTRATANTE

POSTO E HOTEL UNIÃO 2R LTDA
CNPJ 03.724.541/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO